

f) Emitir e assinar os diplomas, certidões e declarações relativos à aquisição dos graus de especialista da carreira de técnico superior de saúde;

g) Autorizar os pedidos de comissão gratuita de serviço formulados pelos médicos internos nas condições previstas na alínea b) do artigo 62.º do Regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria n.º 183/2006, de 22 de Fevereiro;

h) Homologar a concessão de equivalência a estágios do internato médico a que se refere o artigo 91.º do Regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria n.º 183/2006, de 22 de Fevereiro;

i) Homologar os diplomas de aprovação final do internato geral e do internato complementar, nos termos, respectivamente, do n.º 3 do artigo 14.º da Portaria n.º 1223/82, de 28 de Dezembro, e do n.º 2 do artigo 78.º da Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho;

j) Emitir parecer para efeitos de efectivação do direito de acesso na carreira, nos termos do n.º 2 do artigo 29.º e do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

l) Emitir parecer prévio no âmbito dos procedimentos de reclassificação profissional, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

m) Proceder à numeração sequencial dos contratos administrativos de procedimento correspondentes a admissões de pessoal no âmbito dos internatos médicos, nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro.

2 – A presente deliberação produz efeitos desde 1 de Fevereiro de 2008, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes ora delegados.

6 de Novembro de 2008. — O Conselho Directivo: *Manuel Ferreira Teixeira*, presidente — *João Gerardo Mauricio Wemans*, vice-presidente — *Fernando Manuel Cardoso Alves da Mota*, vice-presidente — *Ana Sofia Ferreira*, vogal — *Miguel Teixeira Garcia da Rocha Rodrigues*, vogal.

Despacho n.º 30996/2008

1 – Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º e do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pelas deliberações do conselho directivo de 14 de Fevereiro e de 6 de Novembro de 2008, subdelego os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1.1 – No director-coordenador da Área de Recursos Humanos, licenciado Rui Pinho Bandeira:

1.1 — 1 – No âmbito da gestão dos recursos humanos do Serviço Nacional de Saúde:

a) Homologar a atribuição do grau de generalista da carreira médica de clínica geral pela comissão de avaliação curricular prevista no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 29/91, de 11 de Janeiro;

b) Praticar todos os actos subsequentes à abertura de concursos no âmbito da carreira de administração hospitalar, incluindo as nomeações e a atribuição de graus, nos termos do Decreto-Lei n.º 101/80, de 8 de Maio;

c) Autorizar a abertura de concursos de admissão ao estágio de especialidade dos técnicos superiores de saúde, bem como a prática de todos os actos subsequentes, incluindo a homologação da lista de classificação final do estágio e posterior nomeação, nos termos do regulamento aprovado em anexo à Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro;

d) Designar os elementos do conselho de coordenação dos estágios dos técnicos superiores de saúde, nos termos do artigo 22.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro;

e) Autorizar a colocação dos assistentes eventuais, nos termos da lei;

f) Reconhecer a suficiência habilitacional do curso de prótese dentária, nos termos do n.º 2 do despacho conjunto dos Ministros da Saúde e do Emprego e da Segurança Social, de 13 de Março de 1990, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 10 de Abril de 1990;

g) Conceder licenças especiais para o exercício de funções transitórias em Macau, bem como autorizar o regresso à actividade, nos termos do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril;

h) Obstar a que sejam concedidas licenças sem vencimento por um ano e de longa duração, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 73.º-A do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, aditado pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto.

i) Reconhecer as habilitações, para efeitos do exercício profissional, no âmbito da aplicação do direito comunitário, às profissões técnicas de diagnóstico e terapêutica, bem como autorizar a emissão e assinar declarações de conformidade da formação detida de acordo com o direito comunitário;

j) Praticar todos os actos necessários ao registo profissional dos profissionais nas áreas de diagnóstico e terapêutica, a que se refere o Decreto-Lei n.º 320/99, de 11 de Agosto;

l) Homologar, para efeito da atribuição do grau de generalista da carreira médica de clínica geral, a informação da comissão de avaliação curricular prevista no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de Março, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 29/91, de 11 de Janeiro;

m) Emitir e assinar os diplomas, certidões e declarações relativos à aquisição dos graus de clínico geral, assistente e consultor das carreiras médicas;

n) Emitir e assinar os diplomas, certidões e declarações relativos à aquisição dos graus de especialista da carreira de técnico superior de saúde;

o) Autorizar os pedidos de comissão gratuita de serviço formulados pelos médicos internos nas condições previstas na alínea b) do artigo 62.º do Regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria n.º 183/2006, de 22 de Fevereiro;

p) Homologar a concessão de equivalência a estágios do internato médico a que se refere o artigo 91.º do Regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria n.º 183/2006, de 22 de Fevereiro;

q) Homologar a decisão de indeferimento de pedidos de transferência ou de requisição, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

r) Homologar os diplomas de aprovação final do internato geral e do internato complementar, nos termos, respectivamente, do n.º 3 do artigo 14.º da Portaria n.º 1223/82, de 28 de Dezembro, e do n.º 2 do artigo 78.º da Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho;

s) Emitir parecer para efeitos de efectivação do direito de acesso na carreira, nos termos do n.º 2 do artigo 29.º e do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

t) Emitir parecer prévio no âmbito dos procedimentos de reclassificação profissional, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro;

u) Proceder à numeração sequencial dos contratos administrativos de provimento, correspondentes a admissões de pessoal no âmbito dos internatos médicos, nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro.

1.1 — 2 – No âmbito da gestão interna de recursos humanos, relativamente ao pessoal afecto à Unidade Operacional de Regulação Profissional e Regimes de Trabalho, à Unidade Operacional de Coordenação e Regulação da Formação Profissional e à Unidade Funcional de Estudos e Planeamento:

a) Justificar ou injustificar faltas;

b) Autorizar o gozo de férias.

1.2 – Na directora da Unidade Operacional de Coordenação e Regulação da Formação Profissional, licenciada Zelinda Isabel Jorge Cardoso, no âmbito dos internatos médicos:

a) Reconhecer a idoneidade formativa dos estabelecimentos de saúde, nos termos do disposto no artigo 33.º do Regulamento do Internato Médico, aprovado em anexo à Portaria n.º 183/2006, de 22 de Fevereiro;

b) Autorizar mudanças de área profissional, transferências, interrupção de internato, adiamento do seu início e da realização do exame final.

c) Reconhecer a idoneidade dos serviços de saúde para a realização de estágios da carreira de técnico superior de saúde, nos termos dos artigos 18.º e 19.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro;

2 – O presente despacho produz efeitos desde 24 de Março de 2008, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes ora delegados.

6 de Novembro de 2008. — O Vogal do Conselho Directivo, *Miguel Teixeira Garcia da Rocha Rodrigues*.

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Sub-Região de Saúde de Braga

Despacho n.º 30997/2008

Por despacho de 21 de Novembro de 2008, do Coordenador da Sub-Região de Saúde de Braga, por delegação:

Autorizada, após aprovação em concurso, a nomeação definitiva na categoria de Enfermeiro Graduado da Carreira de Enfermagem e para os lugares vagos dos Mapas de Pessoal a seguir mencionados:

Centro de Saúde Prof. Arnaldo Sampaio — Guimarães

Florbela da Conceição Teixeira Peixoto

Centro de Saúde de Vila Nova de Famalicão II

Alexandra Cristina Pinheiro Marques
Sandra Bernardo Lopes

Não carecem de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.

24 de Novembro de 2008. — O Coordenador, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas*.

Despacho (extracto) n.º 30998/2008

Por despacho de 07 de Novembro de 2008, do Coordenador da Sub-Região de Saúde de Braga, por delegação:

Autorizado, após aprovação em concurso interno de acesso circunscrito, a nomeação definitiva de Paulo César Araújo Correia na categoria de Assistente Principal, da Carreira Técnica Superior de Saúde, ramo de Psicologia Clínica, para o Centro de Saúde de Barcelos, com efeitos a 15 de Novembro de 2008.

Não carece de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos

24 de Novembro de 2008. — O Coordenador, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas*.

Sub-Região de Saúde de Bragança

Despacho (extracto) n.º 30999/2008

Por despacho da Coordenadora da Sub-Região de Saúde de Bragança, de 19 de Novembro de 2008, por delegação de competências, foram nomeados na categoria de técnico de 1.ª classe, área de análises clínicas e saúde pública, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, precedendo concurso interno de acesso limitado, os candidatos a seguir mencionados, para lugares constantes dos mapas de pessoal da ARS Norte, IP — Sub-Região de Saúde de Bragança:

Andrea Luísa Fernandes Afonso — Laboratório de Saúde Pública.
António José Madeira Nogueira — Laboratório de Saúde Pública.

25 de Novembro de 2008. — A Coordenadora, *Berta Ferreira Mithero Nunes*.

Rectificação n.º 2619/2008

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 204 de 21 de Outubro de 2008, a p. 42714, o aviso n.º 253425/2008, rectifica-se que onde se lê:

“Formação Profissional, base de 10 valores, adicionando-se:

1 valor por cada 24h de formação como formando, até ao máximo de 2 valores (só consideradas as formações a partir de Janeiro de 2005);

1 valor por cada intervenção como formador/prelector, até ao máximo de 4 valores;

1 valor por cada artigo científico/poster até ao máximo de 2 valores;

1 valor por cada divulgação temática na área de reabilitação, até ao máximo de 4 valores.

Ponderação de 5 valores.”

deve ler-se:

“Formação Profissional, base de 10 valores, adicionando-se:

1 valor por cada 24h de formação como formando, até ao máximo de 2 valores (só consideradas as formações a partir de 01 de Janeiro de 2005);

1 valor por cada intervenção como formador/prelector, até ao máximo de 4 valores;

1 valor por cada artigo científico/poster/publicação na área de reabilitação até ao máximo de 4 valores;

Ponderação de 5 valores.”

25 de Novembro de 2008. — A Coordenadora, *Berta Ferreira Mithero Nunes*.

Sub-Região de Saúde de Vila Real

Aviso n.º 28633/2008

Para conhecimento dos interessados a seguir se publica a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno de acesso para preenchimento de dois postos de trabalho de enfermeiro especialista (enfermagem comunitária), nível 2, homologada em 20.11.2008 pelo Sr. Coordenador Sub-Regional, existentes nos mapas de pessoal da ARS

Norte, IP, Sub-Região de Saúde de Vila Real, de harmonia com o n.º 8 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, anteriores quadros de pessoal aprovados pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 129, de 07 de Julho de 2008, pág. 29683 a 29685.

Lista de classificação final

	Valores
1 — Rosa Maria Batista	17,20
2 — Paula Maria Correia Pinto	16,57
3 — Maria José Ferreira Gomes	16,55
4 — Elisabete da Conceição Morais Teixeira Pinheiro	16,25
5 — Sónia Margarida Brites Araújo Monteiro	16,20
6 — Jerusa Manuel Couto Sanfins	16,15
7 — Isabel da Natividade Azevedo Alves de Almeida	15,98
8 — Maria Helena Fernandes Devezas	15,86
9 — João Paulo da Silva Barreira	15,81
10 — Florbela Sousa de Jesus dos Santos	15,73
11 — Carla Cristina Alves Magalhães Santos	15,63
12 — Jorge Miguel Guedes Teixeira	14,08
13 — Maria de Fátima Silva Figueira	13,55
14 — Joaquim Filipe de Sousa Pinto	13,55
15 — Telma Marisa dos Santos Silva	13,35
16 — Fernanda Marisa de Oliveira Silva	12,50
17 — Henriqueta Mafalda Nogueira Pereira de Brito	12,03
18 — Lígia Aparecida Teixeira Roxo	11,84

Arito Miguel Esteves Pereira a)

Sónia Marisa Carvalho Elias a)

a) Os candidatos apresentaram desistência da candidatura a concurso

Da homologação cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicação desta lista no DR, para o membro do governo competente, com conhecimento a esta Sub-Região de Saúde.

21 de Novembro de 2008. — O Coordenador, *José Maria Andrade*.

Despacho n.º 31000/2008

Por despacho do Sr. Coordenador da Sub-Região de Saúde de Vila Real de 21.11.2008, no uso de competência delegada, foram, Maria Olívia Peixoto Olo e Maria José dos Santos Alves, nomeadas na categoria de assistente administrativo especialista, do mapa de pessoal do Centro de Saúde de Vila Real n.º 1. (Não carece de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos)

24 de Novembro de 2008. — O Coordenador, *José Maria Paixão Afonso Andrade*.

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Sub-Região de Saúde de Leiria

Deliberação (extracto) n.º 3155/2008

Por deliberação de 12 de Setembro de 2008 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., foi autorizada a mobilidade interna do Centro de Saúde de Ansião para o Centro de Saúde de Figueiró dos Vinhos, à enfermeira graduada Maria Paula Assunção Costa.

Por deliberação de 12 de Setembro de 2008 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., foi autorizada a mobilidade interna do Centro de Saúde de Alcobaça para o Centro de Saúde de Leiria — Dr. Gorjão Henriques, à enfermeira especialista Marília do Rosário Neves Rodrigues de Castro.

29 de Setembro de 2008. — O Coordenador, *Jorge Manuel Silva Pereira*.

Deliberação (extracto) n.º 3156/2008

Por deliberação de 12 de Setembro de 2008 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., foi autorizada a acumulação de funções docentes no Instituto Politécnico de Leiria — Escola Superior de Tecnologia do Mar em Peniche, à enfermeira graduada Cristina Maria Vidal de Castro, para o ano lectivo de 2008-2009 com efeitos a 15 de Setembro de 2008.